



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, nº 10, 278, Rio do Prado - MG
CEP: 39940-000 - CNPJ 02.304.085/0001-27

INDICAÇÃO Nº 033 /2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO - MG
CNPJ: 02.304.085/0001-27
PROTOCOLO Nº <u>437</u>
DATA: <u>02/04/2026</u>
HORÁRIO: _____
<u>p/ Davi Kamme</u>
ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar o seguinte:

- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio do Prado, Estado de Minas Gerais, que seja providenciada, junto ao setor competente do Poder Executivo, a implantação de sinalização de proibição de estacionar em frente à Escola Geni Maria de Souza, na Escola Virgolino Lence e em frente ao Posto de Saúde Manoel Gama, permitindo-se o estacionamento apenas de veículos escolares e ambulâncias.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade organizar o trânsito nas referidas imediações, garantir maior segurança aos alunos, pacientes, servidores e demais usuários, bem como assegurar melhor fluidez no acesso às unidades, especialmente nos horários de entrada e saída escolar e em situações de urgência no posto de saúde.

A medida proposta é de evidente interesse público, pois contribui para a prevenção de acidentes, facilita o embarque e desembarque de estudantes e o atendimento de emergência, além de preservar a mobilidade e a funcionalidade dos serviços essenciais prestados à população.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias à instalação da referida sinalização.

Câmara Municipal de Rio do Prado-MG, 30 de março de 2026.

Deusdeth H. de Oliveira
DEUSDETH DE OLIVEIRA
VEREADOR